



PORTARIA Nº 1247, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.

“NOMEIA FISCAL RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, MEDIANTE FORNECIMENTO DE LICENÇA PARA USO DE SISTEMA(S) INTEGRADO(S) PARA GESTÃO PÚBLICA.”.

O Prefeito Municipal de Altamira, no uso das atribuições legais, em pleno atendimento ao artigo 117 da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para, em observância à legislação vigente, atuar(em) como fiscal(is) dos contratos oriundos da Inexigibilidade nº 075/2025, Processo Administrativo nº 0109001/2025/CGL/ATM, contrato nº 25-0909-001-PMA que refere-se a *“Contratação de Pessoa Jurídica especializada em solução de tecnologia da informação, mediante fornecimento de licença para uso de Sistema(s) Integrado(s) para Gestão Pública.”*

I.Fiscal de Contrato: **ERICA DE LIMA E SILVA**, Matrícula: 160376-0;

Art. 2º - As principais atribuições e/ou função do fiscal/gestor de contrato celebrado são:

- I.Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos materiais fornecidos e dos serviços prestados à Prefeitura Municipal Altamira e demais Secretarias.
- II.Verificar se o fornecimento e a prestação dos serviços estão sendo cumprida de acordo com o instrumento convocatório e contratual pactuado.
- III.Acompanhar, orientar, fiscalizar e atestar as faturas
- IV. - Indicar eventuais glosas das faturas

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

LOREDAN DE ANDRADE MELLO
Prefeito de Altamira